JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Ratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório de Gestão Fiscal 6

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.830, de 16 de setembro de 2026.

"Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / DADETUR, para o fim que especifica."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Diogo José Caldas Araujo**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5071211748, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / DADETUR, que objetiva a obra de **Implantação de Sinalização Turística Integrada na Estância Climática de Morungaba.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.831, de 16 de setembro de 2026.

"Designa Gestor do Convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para o fim que especifica."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Diogo José Caldas Araujo**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5071211748, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do Convênio celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, que objetiva a execução da obra de Infraestrutura urbana de **Recapeamento asfáltico da Rua Adamo Meneguim, Rua Princesa Isabel e Rua Antônio Montico.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.832, de 16 de setembro de 2026.

"Designa Gestor do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / DADETUR, para o fim que especifica."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Designar a Senhora **Lúcia Helena Verzoli Marianni**, Contadora, inscrita no CRC sob nº 1SP243394/O-0, e o Senhor **Diogo José Caldas Araujo,** Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5071211748, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo / DADETUR, que objetiva a obra de **Revitalização e Reforma de Praças na Estância Climática de Morungaba na Região Central do Município.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.833, de 16 de setembro de 2026.

"Revoga a Portaria nº 651, de 03 de março de 2016."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 651, de 03 de março de 2016, que nomeou a Senhora **Ligia Teresa de Oliveira,** para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Enfermagem.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.834, de 16 de setembro de 2026.

"Concede licença prêmio."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.257/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Mariane Aparecida de Oliveira Vianello**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir do dia 18 de setembro de 2026, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 890/06/2026

CONTRATO: Nº 055/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 027/2026

OBJETO: Contratação de prestador de serviços para ministrar oficinas de corte e costura junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA LOPES 28617984830

VALOR ANUAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

.....

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 782/05/2026 CONTRATO: Nº 056/2026

MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais e alunos matriculados na Escola Estadual, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF

VALOR ANUAL: R$ 118.644,55 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 782/05/2026 CONTRATO: Nº 057/2026

MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais e alunos matriculados na Escola Estadual, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO

VALOR ANUAL: R$ 39.999,20 (trinta e nove mil,

novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 782/05/2026 CONTRATO: Nº 058/2026

MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais e alunos matriculados na Escola Estadual, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS CICONATO

VALOR ANUAL: R$ 39.999,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 782/05/2026 CONTRATO: Nº 059/2026

MODALIDADE: Chamada Pública nº 004/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados nas Escolas Municipais e alunos matriculados na Escola Estadual, verba FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA

VALOR ANUAL: R$ 39.986,04 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/05/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município de Morungaba/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Diante dos elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, considerando a regularidade dos atos praticados pela Comissão de Contratação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, e demais disposições aplicáveis, **RATIFICO** o resultado da Chamada Pública nº 004/2026, em favor dos Agricultores Individuais, Grupos Informais e/ou Grupos Formais abaixo relacionados:

GRUPO INFORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR constituído por HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS E GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO

Item	HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	Abobrinha Italiana	Kg	551	R$ 13,35	R$ 7.355,85
03	Alface Lisa	pés	631	R$ 10,34	R$ 6.524,54
05	Beterraba	Kg	170	R$ 14,33	R$ 2.436,10
06	Brócolis ninja	Kg	150	R$ 18,34	R$ 2.751,00
07	Couve-flor	Kg	150	R$ 16,91	R$ 2.536,50
09	Cheiro-Verde	maços	210	R$ 14,20	R$ 2.982,00
10	Chicória ou escarola	pés	160	R$ 10,52	R$ 1.683,20
19	Pepino Japonês	Kg	115	R$ 12,99	R$ 1.493,85
24	Tomate Salada	Kg	400	R$ 18,37	R$ 7.348,00
25	Vagem tipo Manteiga	Kg	180	R$ 27,16	R$ 4.888,80
Total do Proponente					**R$ 39.999,84**

GRUPO INFORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR constituído por HELENA DIVINA BAPTISTA DE CAMPOS E GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO

Item	GIANCARLO KENYTIRO YAMAMOTO	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	Abobrinha Italiana	Kg	99	R$ 10,27	R$ 1.016,73
03	Alface Lisa	pés	598	R$ 7,95	R$ 4.754,10
05	Beterraba	Kg	250	R$ 11,03	R$ 2.757,50
08	Cenoura extra A	Kg	545	R$ 8,74	R$ 4.763,30
09	Cheiro-Verde	maços	350	R$ 10,92	R$ 3.822,00
10	Chicória ou Escarola	pés	200	R$ 8,09	R$ 1.618,00
11	Chuchu	Kg	355	R$ 9,56	R$ 3.393,80
13	Mandioca	Kg	415	R$ 15,48	R$ 6.424,20
17	Milho Verde	Kg	290	R$ 17,99	R$ 5.217,10
23	Repolho Branco	Kg	570	R$ 8,48	R$ 4.833,60
24	Tomate Salada	Kg	99	R$ 14,13	R$ 1.398,87
Total do Proponente					**R$ 39.999,20**

AGRICULTOR INDIVIDUAL constituído por SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA

Item	SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
04	Banana Nanica	Kg	3.700	R$ 8,07	R$ 29.859,00
16	Maracujá	Kg	548	R$ 18,48	R$ 10.127,04
Total do Proponente					**R$ 39.986,04**

GRUPO FORMAL DA AGRICULTURA FAMILIAR constituído pela ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO – AAFJ

Item	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO – AAFJ	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Acelga	unid	273	R$ 9,85	R$ 2.689,05
03	Alface Lisa	pés	01	R$ 10,34	R$ 10,34
08	Cenoura extra A	Kg	375	R$ 8,74	R$ 3.277,50
12	Goiaba Vermelha	Kg	1.140	R$ 14,03	R$ 15.994,20
14	Melancia	Kg	2.650	R$ 6,10	R$ 16.165,00
15	Mexerica Pokã	Kg	860	R$ 12,35	R$ 10.621,00
16	Maracujá	Kg	172	R$ 18,48	R$ 3.178,56

18	Morango	Kg	890	R$ 27,54	R$ 24.510,60
19	Pepino Japonês	Kg	310	R$ 9,99	R$ 3.096,90
20	Pêssego	Kg	1.025	R$ 24,74	R$ 25.358,50
21	Pimentão Verde	Kg	218	R$ 13,48	R$ 2.938,64
22	Pimentão Vermelho	Kg	218	R$ 18,06	R$ 3.937,08
24	Tomate	Kg	486	R$ 14,13	R$ 6.867,18
Total do Proponente				**R$ 118.644,55**	

MORUNGABA - SP, 11 de setembro de 2026.
LUIS FERNANDO MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/04/2023 do Concurso Público n.º 001/2022, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
43º	001/2022	***.912.088-**	Marcia Regina Vieira Seraphim

Morungaba, 15 de setembro de 2026.
Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para empossarem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Assistente Social I

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
03º	001/2024	***.005.336-**	Zilma Vieira Elias Costa

Morungaba, 15 de setembro de 2026.
Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

.....

JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	78.404,17	78.617,31	80.240,14	122.126,58	113.084,50	84.504,92	97.291,67	89.452,74	90.241,03	128.833,57	82.680,65	85.205,05	1.130.682,33	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.394,63	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	364.794,63	0,00
Encargos Sociais	21.352,13	21.233,89	22.041,38	35.262,11	31.494,33	25.886,61	28.833,34	28.914,32	28.363,29	33.061,84	27.795,60	28.073,77	332.312,61	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	3.718,02	3.154,98	5.467,67	3.283,78	3.454,02	3.248,93	3.547,65	3.314,59	4.363,90	4.935,37	2.697,48	2.213,09	43.399,48	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	133.874,32	133.406,18	138.149,19	191.072,47	178.427,48	144.040,46	160.072,66	152.081,65	153.368,22	197.230,78	143.573,73	145.891,91	1.871.189,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	133.874,32	133.406,18	138.149,19	191.072,47	178.427,48	144.040,46	160.072,66	152.081,65	153.368,22	197.230,78	143.573,73	145.891,91	1.871.189,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.781.054,57	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.864.092,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	92.916.962,57	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.871.189,05	2,01
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.575.017,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.296.266,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.017.515,97	5,40

CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	97.781.054,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.916.962,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.916.962,57

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.871.189,05	2,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.575.017,75	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.296.266,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.017.515,97	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23675], CAMARA MUNIC EST. CLIMAT. MORUNGABA